
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

EDITAL 01/2025

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

O Vereador Carlos Renato Bento Oliveira Junior, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, III, da Constituição Federal e com o item 12.1 do Edital 01/2023, referente ao Concurso Público objeto do Edital, homologado em 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 2 (dois) anos, a contar de 26 de julho de 2025, o prazo de validade do Concurso Público atinente ao Edital nº 01/2023, homologado em 26 de julho de 2023, consoante publicação oficial.

Pelotas, 23 de junho de 2025.

CARLOS JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:

Fabiana Abreu Retamar

Código Identificador: EB9BCB11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/06/2025. Edição 4104

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>